

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem como objetivo proporcionar a prática de atividades de iniciação esportiva para crianças de 5 a 7 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, com caráter lúdico, recreativo, participativo e construtivo, auxiliando no desenvolvimento social, cognitivo, motor e afetivo, além de despertar o gosto pela prática esportiva e promover a assimilação de valores associados ao esporte, contribuindo para seu desenvolvimento integral e para a melhora da qualidade de vida da criança, da família e da comunidade (p.7 020724667), não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto será realizado no Complexo Educacional Educandário Dom Duarte – EDD, situado na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 5985, não se encontra em um território prioritário, conforme consultado no GeoSampa esta região é de vulnerabilidade muito baixa de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

131. 6074.2019/0002374-1 - SOBEI - Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - Projeto Orquestra Experimental Mirian Regina Ribeiro da Silva

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto propõe estratégias dentro do campo da musicalização e o ensino de um instrumento, com foco final na formação de uma orquestra experimental, capaz de oferecer benefícios como a socialização e favorecimento da escuta e respeito mútuo, o protagonismo e a participação social dos beneficiários em instituições educacionais e, consequentemente, a redução do abandono, evasão e exclusão escolar (p. 6, 020705267) não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto será desenvolvido na Rua Angelina Regolin Cardoso de Mendonça, 51, não se encontra em um território prioritário, conforme consultado no GeoSampa esta região é de vulnerabilidade muito baixa de acordo com o IPVS, o projeto foi classificado com 0 pontos.

132. 6074.2019/0002380-6 - Associação Comunitária Despertar - Projeto Quadra Aberta Despertar

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo de promover o desenvolvimento integral de 76 crianças e adolescentes, através de várias modalidades esportivas, recreativas e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de vulnerabilidade possibilitando a transformação social e melhoramento da qualidade de vida (p. 4, 020702591) não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto será desenvolvido na sede da Associação Comunitária Despertar, situada na Rua Antônio Machado Sobrinho, nº 220 - Jardim Vilas o local de atuação do projeto não se encontra em um território prioritário conforme print abaixo a localização da sede está na região com vulnerabilidade média de acordo com o IPVS, conforme consultado no GeoSampa, o projeto foi classificado com 0 pontos.



137. 6074.2019/0002376-8 - Casa Jesus Amor e Caridade - Larzinho - Projeto Jiu-Jitsu como Prática de Educação, Cultura e Lazer

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo de promover a prática do Jiu Jitsu o beneficiário será capaz de reconhecer e identificar que um bom caráter e personalidade serão determinantes para forma de olhar a vida, utilizar do esporte e do lazer como veículo total ou parcial de intervenção social. A prática esportiva por si garante a cidadania, pois existe uma relação entre conquista e manutenção (p. 2 e 7 020724382), não se enquadrando como proposta prioritária. Será desenvolvido na sede da instituição na Rua Prof. Dário Ribeiro, 1386 região de baixa vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

138. 6074.2019/0002388-1 - Associação pro Hope Apoio a Criança com Câncer - Projeto Apoio Biopsicossocial a Crianças e Adolescentes Gravemente Enfermo

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O projeto tem o objetivo de oferecer apoio biopsicossocial e educacional a crianças, adolescentes com câncer, doenças crônicas e raras, com indicação de transplante de fígado e rins, doadores de órgãos e seus acompanhantes para garantir a adesão e continuidade dos seus tratamentos e preparo para reinserção sociofamiliar após alta hospitalar (p. 11 SEI 020702898), não se enquadrando como proposta prioritária. Será desenvolvido na sede da OSC localizada na Alameda dos Guainumbis, 1027 – planalto Paulista região de baixa vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

139. 6074.2019/0002591-4 - Fraternidade Irmã Clara - FIC - Projeto Ampliando e Inovando a Acessibilidade Através de Novos Recursos

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz 4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

Para fins de revisão, definimos:

- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restringem à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSC, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

Conforme descreve a OSC no objetivo geral do projeto, este visa “ampliar e melhorar a qualidade dos atendimentos terapêuticos e técnicos nas oficinas de órtese e adequação postural da FIC (...) para desenvolvimento ou manutenção da capacidade funcional das pessoas atendidas, melhorando assim o bem-estar físico e emocional promovendo a evolução dentro de suas possibilidades, inclusão social, acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida” (p. 3, SEI 024377583). Apesar de considerar as múltiplas formas de diversidade no trabalho de inclusão social e prever ações interseccionais no projeto por meio da atuação de uma equipe multiprofissional, não há a previsão de atuação interinstitucional em seu escopo. Além disso, o local de execução do projeto não se localiza em uma área com vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, conforme consultado no GeoSampa, o projeto foi classificado com 0 pontos.

136. 6074.2019/0002618-0 - CAMP Pinheiros - Projeto Transformar

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo estimular o estabelecimento da identidade individual, grupal e o fortalecimento dos vínculos sociais dos beneficiários. Oferecer atividades e oficinas de músicas, cordas, sopro, teatro, cinema, esportivas, literárias, culinárias, digitais, artesanais, intergeracional e visitas culturais (p. 2 020745483), não se enquadrando como proposta prioritária. O projeto será executado no Centro Socioeducativo Transformar localizado na Rua Galeno de Almeida, 547 – Pinheiros região de baixíssima vulnerabilidade social conforme quadro abaixo retirado do GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

140. 6074.2019/0002508-6 - Associação Helena Piccardi de Andrade Silva - AHPAS - Projeto Acesso ao Tratamento, Qualidade de Vida e Proteção Básica a Crianças e Adolescentes com Câncer

Diretriz 2. GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

Proposta prioritária: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

Territórios prioritários: Distritos de Brasilândia, São Miguel, Jardim Helena, Vila Jacuí, Iguatemi, São Rafael, São Mateus, Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade, Cidade Dutra, Grajaú, Socorro, Cidade Tiradentes, Lajeado, Guaianases, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Jardim Ângela, Jardim São Luís.

O projeto tem o objetivo de oferecer proteção social à criança e adolescente que realiza tratamento oncológico, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvi-

mento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, inclusão social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária (p. 13 SEI 020652500), não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto abrange todas as subprefeituras do município de São Paulo, uma vez que atende crianças e jovens de todas as regiões da cidade. Os serviços prestados serão executados nos hospitais da rede SUS em São Paulo que possuam área de oncologia pediátrica referencial. Os hospitais citados no projeto estão em área de baixa vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.

141. 6074.2019/0002994-4 - Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - Projeto Cor e Música - Ritmo da Inclusão

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

Diante da diferença encontrada no texto da proposta prioritária desta diretriz nos artigos 3º e 12, entendemos tratar-se de erro formal de digitação, devendo ser considerada a proposta escrita no artigo 3º. Desta forma, todos os projetos da diretriz 4 passaram por revisão da classificação para que houvesse unidade nas análises.

Para fins de revisão, definimos:

- Ações interinstitucionais: todas as ações que não se restringem à atuação da OSC, atuando em uma ou mais instituições, de forma espacial ou operacional.

- Instituição: toda organização de personalidade jurídica, com ou sem fins lucrativos, pública ou privada, que preste serviços para sociedade. Ex: OSC, Escolas, Hospitais, Museus, etc.

O projeto apresentado pela OSC tem o objetivo de “utilizar oficinas de música e artes plásticas como meio de garantia de acesso de crianças e adolescentes à rede de serviços dentro de seus territórios, e o direito à vida comunitária com fomento à diversidade” (p. 5 SEI 021565893), será desenvolvido em dois territórios no Instituto Gabriele Barreto Sogari (R. Gustavo da Silveira, 128) e no Laços de Amizade - Espaço K (Rua Dr. Gabriel dos Santos, 124), locais de baixa vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário.

Diante do objetivo do projeto ser a realização de oficinas de música e artes plástica para deficientes ou não, também não se enquadrando inteiramente na proposta prioritária, o projeto foi classificado com 0 pontos.

142. 6074.2019/0002479-9 - ADID - Associação para o Desenvolvimento Integral do Down - Projeto Inclusão Social Plena da Criança e Adolescente com Deficiência sob a Égide da Lei Brasileira da Inclusão

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

E

Diretriz 4. DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proposta prioritária: Ações desenvolvidas de forma interseccional e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto apresentado pela OSC tem o objetivo de “promover e incluir na sociedade a Criança e Adolescente com Deficiência, para tanto adotar práticas pedagógicas de maneira complementar a educação regular da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social econômica, e consequentemente em desvantagem de aprendizado de modo que esta Criança e/ou Adolescente possa adquirir as mesmas condições de igualdade na sociedade” (p. 7 SEI 020700013), será desenvolvida prioritariamente na sede da Instituição situada na Rua Guararapes nº 864, podendo ainda estabelecer parceria com escolas públicas para realização de atividades pontuais desenvolvidas pelo projeto, região de baixíssima vulnerabilidade social conforme GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário.

Tendo em vista que a OSC escolheu duas diretrizes para o projeto, entendemos que este deve compreender as duas propostas prioritárias para fins classificatórios. Desta forma, por mais que o projeto se encaixe na proposta da Diretriz 4, não é possível comprovar sua atuação dentro do ponto prioritário da diretriz 3, portanto, não será pontuado neste critério. sendo assim, também não se enquadrando na proposta prioritária, o projeto foi classificado com 0 pontos.

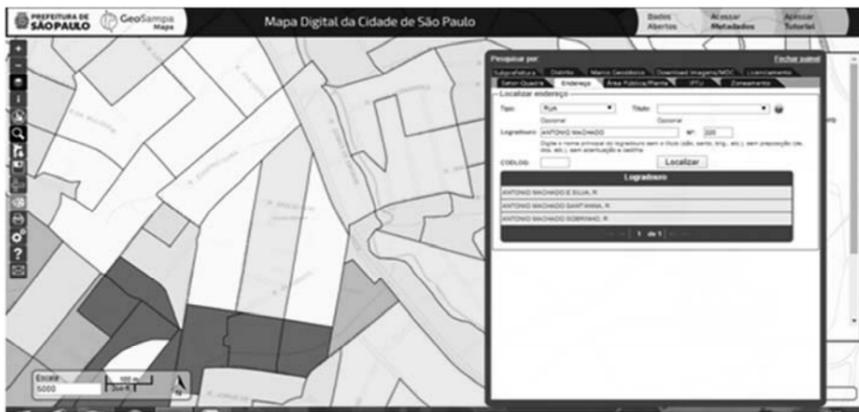
143. 6074.2019/0002416-0 - AFESU - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários - Projeto Jovens na Tecnologia

Diretriz 9. ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades que apresentem em sua metodologia de trabalho ações participativas dos adolescentes e que garantam sua autonomia social.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto apresentado pela OSC tem como objetivo “promover a capacidade de protagonismo e autonomia de 25 ado-



133. 6074.2019/0002419-5 - Fundação Márcio Eduardo Barone Brandão - Projeto Educação Complementar

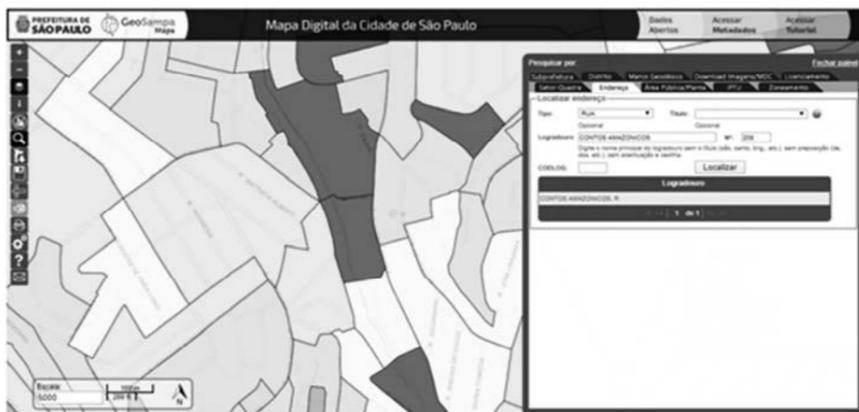
Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo ser um programa de reforço educativo desenvolvido para que crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, no contra turno escolar, que possam vivenciar momentos de aprendizagens significativas, visando sanar parte das necessidades de aprendizagem identificadas através de seus próprios relatos, de sua família e escola (p.4 020690614), não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto será realizado nas instalações da sede da fundação R. Contos Amazônicos, 208, JD. Presidente, o local de atuação do projeto não se encontra em território prioritário conforme print abaixo a localização da sede está na região com vulnerabilidade média de acordo com o IPVS, conforme consultado no GeoSampa, o projeto foi classificado com 0 pontos.



134. 6074.2019/0002420-9 - Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta - Projeto A Importância do Protagonismo Paterno Aliado à Educação em Saúde Básica no Desenvolvimento Saudável na Primeira Infância

Diretriz 1. PRIMEIRA INFÂNCIA

Proposta prioritária: Desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas que favoreçam o convívio familiar e comunitário, de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses no contraturno escolar (2ª e 6ª, 4h/dia).

Territórios prioritários: Territórios de vulnerabilidade definidos no Plano Municipal da Primeira Infância: Distritos de Grajaú, Capão Redondo, Cidade Tiradentes, Itaim Paulista, São Rafael, Jardim Ângela, Brasilândia, Lajeado, Iguatemi e Pedreira.

O projeto tem o objetivo promover a conscientização dos 60 pais sobre a importância dos cuidados gerais de saúde básica para um desenvolvimento saudável na primeira infância e como estratégia de promoção e incentivo da paternidade ativa e fortalecimento de vínculos familiares (p. 8 020904053), não se enquadrando como proposta prioritária.

As atividades serão realizadas no anfiteatro do ambulatório médico-odontológico, além dos demais espaços socioeducativos, como salas de atividades e sanitários, todos localizados no Centro Assistencial Cruz de Malta na R. Orlando Murgel, 161, o local de atuação do projeto não se encontra em um território prioritário da diretriz, pois não se localiza em uma região com vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, conforme consultado no GeoSampa, o projeto foi classificado com 0 pontos.

135. 6074.2019/0002335-0 - Associação Multiplicando Esperança - AME + - Projeto Educação Integral

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulne-

rabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo trabalhar com reforço escolar, música, artes e cultura, esportes, alimentação, recreação, eventos, horta comunitária, prevenção de drogas e violência em escola. Ampliar o repertório sócio educativo de crianças entre 6 e 11 anos, dando acesso a atividades de educação integral que gerem oportunidades para aprendizado que possibilitem melhor desempenho escolar e desenvolvimento pessoal (p. 4 020560446), não se enquadrando como proposta prioritária.

O projeto será executado na R. Dr. Carlos Guimarães, 203- Catumbi, o local de atuação do projeto não se encontra em um território prioritário da diretriz, pois não se localiza em uma região com vulnerabilidade alta ou muito alta de acordo com o IPVS, conforme consultado no GeoSampa, o projeto foi classificado com 0 pontos.

136. 6074.2019/0002618-0 - CAMP Pinheiros - Projeto Transformar

Diretriz 3. GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Proposta prioritária: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências na escola e ações que favoreçam o acesso universal, inclusão e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino.

Territórios prioritários: Distritos com índice de vulnerabilidade muito alta e alta definido pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (Fundação Seade), conforme apresentado no Anexo VIII.

O projeto tem o objetivo estimular o estabelecimento da identidade individual, grupal e o fortalecimento dos vínculos sociais dos beneficiários. Oferecer atividades e oficinas de músicas, cordas, sopro, teatro, cinema, esportivas, literárias, culinárias, digitais, artesanais, intergeracional e visitas culturais (p. 2 020745483), não se enquadrando como proposta prioritária. O projeto será executado no Centro Socioeducativo Transformar localizado na Rua Galeno de Almeida, 547 – Pinheiros região de baixíssima vulnerabilidade social conforme quadro abaixo retirado do GeoSampa, não se enquadrando em território prioritário, o projeto foi classificado com 0 pontos.